

RETIFICAÇÃO

EDITAL NAIA/PROEX - Nº 01/2022 PROGRAMA DE APOIO A DISCENTES COM DEFICIÊNCIA

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Unifesspa e de acordo com o edital nº 01/2022, torna público a retificação do Edital conforme detalhado abaixo:

Onde se lê

2.2 O recurso para manutenção das bolsas previstas no presente edital tem valor global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dentre os quais R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) está consignado ao orçamento da PROEX; R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) ao orçamento do NAIA, do exercício de 2022; e na ordem de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil duzentos reais) ao orçamento do NAIA para o exercício de 2023.

Leia-se

2.2 O recurso para manutenção das bolsas previstas no presente edital tem valor global de R\$ 172.575,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos setenta e cinco reais), oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dentre os quais R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) está consignado ao orçamento da PROEX; R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) ao orçamento do NAIA, do exercício de 2022; e na ordem de R\$ 51.975,00 (cinquenta

um mil novecentos e setenta e cinco reais) ao orçamento do NAIA para o exercício de 2023.

Onde se lê

2.4. Serão concedidas 33 (trinta e três) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada discente apoiador, condicionadas à frequência mensal, feita pelo NAIA e distribuídas conforme detalhado nos itens I e II

I. Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada discente apoiador, com atuação no campus de Marabá, durante 13 (treze) meses, a partir de março de 2022.

II. Serão concedidas 08 (oito) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas, igualmente, entre os campi de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara, para cada discente apoiador com atuação nos referidos campi, durante 11 meses e meio, a partir de maio de 2022.

2.4.1. O pagamento das bolsas relativo ao mês de março de 2022 e do mês de abril de 2023 será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), pois a atividade do discente apoiador nos referidos meses totalizará 15 dias

Leia-se

2.4. Serão concedidas 33 (trinta e três) bolsas de apoiador, condicionadas à frequência mensal, feita pelo NAIA e distribuídas conforme detalhado nos itens I, II e III

I. Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas para o campus de Marabá, durante 13 (treze) meses, a partir de março de 2022.

II. Serão concedidas 08 (oito) bolsas, distribuídas, igualmente, entre os campi de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara, para cada discente apoiador com atuação nos referidos campi, durante 11 meses e meio, a partir de maio de 2022.

III. A bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até dezembro de 2022, após este período será reajustada para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2.4.1. O pagamento das bolsas relativo ao mês de março de 2022 será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), e do mês de abril de 2023 será equivalente a R\$ 225,00, pois a atividade do discente apoiador nos referidos meses totalizará 15 dias

Marabá – Pará, 20 de janeiro de 2022



Emitido em 20/01/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 6/2023 - NAIA (11.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2023 21:21)

LÚCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

COORDENADOR GERAL

1459360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **20/01/2023** e o código de verificação: **5e50bb2865**